



PORTARIA Nº 39/2013-PREG/UFPI, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR,
PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR PRESENCIAL**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de processo seletivo simplificado de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atender demandas dos cursos ofertados através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a qual ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a elaboração de edital de inscrição até a divulgação dos resultados finais e convocação dos aprovados.

Art. 2º. A comissão será integrada pela presidente, MARIA DA GLÓRIA DUARTE FERRO - Coordenadora Geral do PARFOR/UFPI e pelos membros EVALDO SANTOS OLIVEIRA (**Artes Visuais/Música**); CÉLIO AÉCIO MEDEIROS BORGES, GARDENE MARIA DE SOUSA, JOSÉ RIBAMAR LOPES BATISTA e MAURISAN ALVES LINO (**Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Física e Matemática**); BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA, MARYNEVES SARAIVA DE ÁREA LEAO SOUSA e RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR (**Ciências Sociais, Geografia e História**); ALDORA MARIA LEBRE FERREIRA e VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO (**Educação Física**); BEATRIZ GAMA RODRIGUES e MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS (**Letras Inglês e Letras Português**); AUREA CELESTE RESENDE GONCALVES e ELNORA MARIA GONDIM MACHADO LIMA e MARIA DIVINA FERREIRA LIMA (**Pedagogia**).

Art. 3º. Fica designada a funcionária Cibele Tôrres Matias, como Secretária Executiva, para oferecer suporte logístico e apoiar os trabalhos da comissão.

Art. 4º Todas as decisões relativas ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se no âmbito da Universidade Federal do Piauí e cumpra-se.

Maria do Socorro Leal Lopes
Prof.ª. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação